



RESULTADO FINAL

- EDITAL Nº 13/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.002070/2025-10
DOCUMENTO SEI Nº 2597952

O Diretor-Geral Substituto do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Resultado Final de seleção de profissionais para atuarem como colaboradores eventuais nas funções descritas no edital na oferta de Cursos do Convênio firmando entre o IFRO Campus Porto Velho Calama e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, de acordo com as disposições a seguir.

RESULTADO FINAL

O resultado final está organizado pelo tipo de Colaborador/Função e índice regressivo de pontuação aferida pela Comissão Avaliadora.

A relação do quadro de Professor Formador e Professor Mediador está apresentada por curso como previsto em edital.

1. COLABORADOR/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO, GESTÃO DE MATRÍCULAS E CERTIFICAÇÃO, E GESTÃO DE SISTEMAS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Cleudson da Silva Vieira	CONVOCADO(A)	79	
2	Andrade Araújo Silva	CADASTRO RESERVA	69	
3	Ana Angélica de Lima Souza	CADASTRO RESERVA	43	
4	Aline Santiago	DESCLASSIFICADO(A)	-	Não apresentou documentos que comprove experiência em atividades de Coordenação de Registros Acadêmicos, conforme item 3.1 do Edital.

2. COLABORADOR/FUNÇÃO: AGENTE DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO FINANCEIRO GERAL

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Suan Couto de Almeida	CONVOCADO(A)	82	
2	Marcelo Tenório Matos Júnior	CADASTRO RESERVA	77	

3. COLABORADOR/FUNÇÃO: DOCENTE/PROFESSOR FORMADOR

3.1) CURSO: GESTÃO DE PROCESSOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Josué Marciel da Silva	CONVOCADO(A)	40	
2	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CADASTRO RESERVA	40	Alteração de pontuação: Pós-graduação e mestrado não são da área do curso. As declarações apresentadas para comprovação de docência não apresentam o período especificado e algumas atividades apresentadas não tem relação com o curso

3.2) CURSO: GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Reginaldo Martins da Silva de Souza	CONVOCADO(A)	100	

3.3) CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Fredi Rodrigues Ramos da Silva	CONVOCADO(A)	52	

4. COLABORADOR/FUNÇÃO: TUTOR/PROFESSOR MEDIADOR

4.1) CURSO: GESTÃO DE PROCESSOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CONVOCADO(A)	71	Alteração de pontuação: Mestrado não é na área de inscrição do curso.
2	Josué Marciel da Silva	CADASTRO RESERVA	46	
3	Thiago Alves de Oliveira Pereira	CADASTRO RESERVA	30	
4	Josiane Ribeiro do Nascimento	CADASTRO RESERVA	16	Alteração de pontuação: Especialização Não é na área do curso. As declarações apresentadas não são de experiência em tutoria e mediação.

4.2) CURSO: GEOPROCESSAMENTO E SENSORIAMENTO REMOTO APLICADO A RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	Graziela Tosini Tejas	CONVOCADO(A)	67	
2	Francisco Wenderson Pereira de Souza	CADASTRO RESERVA	63	Alteração de Pontuação: Especialização e mestrado não são na área do curso.

4.3) CURSO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM RECURSOS HÍDRICOS

Nº	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	JUSTIFICATIVA

1	Agatha Cristine Florêncio	CONVOCADO(A)	35	
2	Ricardo Teixeira Gregório de Andrade	CADASTRO RESERVA	28	Alteração de pontuação: Mestrado não é na área de inscrição do curso.
3	Francisco Wenderson Pereira de Souza	DESCLASSIFICADO(A)	-	Não comprovou experiência mínima de atuação e a pós graduação não é na área do curso.

Observação:

Conforme item 6.5 do Edital:

Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail sedam.calama@ifro.edu.br, os seguintes documentos digitalizados, em formato de arquivo PDF e legíveis:

- *Termo de Compromisso e Responsabilidade (Apêndice 5);*
- *Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;*
- *Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;*
- *Cópia simples do PIS/PASEP;*
- *Para as vagas destinadas exclusivamente a servidores, deve enviar declaração/atestado de vínculo com a instituição/órgão público municipal, estadual ou federal em que é servidor público, devidamente preenchida e assinada pelo setor de gestão de pessoas. Aplica-se apenas no caso de servidor público externo ao IFRO/Campus Porto Velho Calama.*

Período: para envio da documentação: 31/03/2025 a 02/04/2025

Caso a documentação não seja enviada no período previsto em Edital a CONVOCAÇÃO do candidato(a) torna-se sem efeito.



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 28/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2597952** e o código CRC **A742F2D7**.